



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

16ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2021 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17H00MIN, PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO DIGITAL.

REALIZADA EM 05.05.2021

Às dezessete horas do dia cinco do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, foi realizada a 13ª Reunião Ordinária da **CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**, pelo Sistema de Deliberação Digital, participando o Presidente da Comissão, Vereador Michell Nunes, apenas no final da reunião, participando apenas na deliberação do PLC 500/2021, o Vice-Presidente Vereador Bruno Pacheco da Costa e do Vereador Membro Walfredo Amorim, todos participando por videoconferência. Participaram, também, da reunião a servidora do Legislativo, Gabriela Cravo, do servidor Lucas Gonçalves, do Assessor Especial Geraldo Flôr Pedro. Ato contínuo, o Presidente passou a conduzir a reunião, o qual deu início aos trabalhos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 17/2021**. Neste sentido foram discutidos, analisados e deliberados os seguintes projetos: **PLC nº 500/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Desligamento Voluntário – PDV dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, que aguardava informações do Poder Executivo recebeu o Estudo do Impacto Financeiro e Orçamentário em 27.04.2021. Foi apresentada emenda aditiva ao projeto de lei pela CCJ, sendo o vereador walfredo contrário. Foi designado o Ver. Bruno Pacheco da Costa como relator. O relator voto favorável ao PLC 500/2021 com a emenda 001. Acompanhou o voto do relator o vereador Michell Nunes, sendo a comissão favorável ao PLC 500/2021 cm a emenda 001. Em deliberação ao projeto de lei o vereador Walfredo manifestou pela ilegalidade do projeto de lei, apresentando seu voto em separado, acompanhando o parecer da assessoria jurídica desta Casa Legislativa. **PL nº 5.311/2021** – de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa, que “Dispõe sobre inclusão no projeto pedagógico das escolas públicas e privadas de ensino no município de Imbituba, a conscientização dos direitos dos animais domésticos e silvestres, e adota outras providências”, registra-se que foi retirado pelo autor. **PL nº 5.317/2021** – de autoria do Vereador Roel Antonio Ruiz, que “Dispõe sobre o atendimento prioritário aos diabéticos, nos casos de realização de exames médicos em jejum total, no Município de Imbituba e dá outras providências”, aguarda informações do Poder Executivo. **PL nº 5.320/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Institui Comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Portuário – SEDETUR, para tratar sobre a desestatização do Porto de Imbituba, e dá outras providências”, foi retirado pelo Poder Executivo. **PL nº 5.322/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Imbituba e dá outras providências”, aguarda manifestação do Poder Executivo quanto à remessa da Ata do Conselho de Assistência Social. Assim, aguarde-se a manifestação do Poder Executivo. **PL nº 5.330/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bem imóvel público e doar ao Estado de Santa Catarina e dá outras providências”, conforme deliberado na última reunião está no aguardo da remessa da documentação do imóvel solicitado



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



ao Poder Executivo, sendo que foi decidido em solicitar ao Poder Executivo que apresente, também, avaliação realizada pela Comissão de Avaliação. **PL nº 5.332/2021** – de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder subsídio orçamentário extraordinário a tarifa do transporte público coletivo urbano em razão da decorrente Pandemia Covid – 19, e dá outras providências”, teve requerimento aprovado para tramitação em regime de urgência. Foi informado que o Termo Aditivo do Contrato não acompanhou o projeto, assim como não foi anexado o Estudo Técnico comprovando a perda alegada conforme mencionado. Diante disso, foi decidido pela Comissão em solicitar ao Poder Executivo a apresentação de referidos documentos para análise desta Comissão. Referido Projeto está aguardando a manifestação do Poder Executivo no tocante à remessa dos documentos solicitados. **PL nº 5.334/2021** – de autoria do Poder Legislativo sendo signatário o Ver. Bruno Pacheco da Costa, que “Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais em estabelecimentos que prestam serviços desta finalidade, assim como em espaços públicos em tempos de moléstias contagiosas ou catástrofes naturais”, em deliberação ao projeto de lei, foi analisado o parecer jurídico desta Casa, assim o projeto será apreciado na próxima reunião, a fim de que se aguarde novos estudos. **PL nº 5.335/2021** - de autoria do Poder Legislativo sendo signatário o Ver. Bruno Pacheco da Costa, que “Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre os Direitos dos Animais domésticos e silvestres e dá outras providências”. Foi designado o Ver. Walfredo Amorim como seu relator, o qual votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto, acompanhando o voto do relator os vereador Michell Nunes e Walfredo Amorim. Por fim, a Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 05 de maio de 2021, através do sistema de deliberação digital, votou por unanimidade dos presentes pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Lei 5.335/2021, encaminhando-se à Comissão de Educação e Meio Ambiente. **PL nº 5.336/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Desafeta bem móvel e autoriza doação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e dá outras providências”. O projeto de lei está aguardando informações do Poder Executivo. **PL nº 5.337/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Altera a redação do Art. 2º da Lei nº 3.918, de 28 de junho de 2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Liga Imbitubense de Futebol - LIF e dá outras providências”, que visa a disponibilização de uma sala anexa ao Terminal Rodoviário Ângelo Manoel Fernandes sob nº Sala 04. Foi designado o Ver. Bruno Pacheco da Costa como relator. Diante do Parecer da Relatoria a Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 05 de maio de 2021, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.337/2021. **PL nº 5.338/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Imbituba (COMUSP), e dá outras providências”, será deliberado na próxima reunião. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba/SC, 05 de maio de 2021.

Michell Nunes
Presidente

Bruno Pacheco
Vice-Presidente

Walfredo Amorim
Membro